

**Disponibilizado no D.E.: 19/10/2022**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5023283-70.2021.8.21.0001/RS**AUTOR:** CONSETRAN -CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**AUTOR:** CONSTER CONSTRUÇOES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**Local:** Porto Alegre**Data:** 18/10/2022**EDITAL Nº 10027195876**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – LEI Nº 11.101/2005 VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS - NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 5023283-70.2021.8.21.0001. AUTORAS: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RÉS: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL FICAM INTIMADOS TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA REFERIDA DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA PELA PLATAFORMA VIRTUAL "ASSEMBLEX", EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR. CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM OS CREDORES DESDE JÁ CONVOCADOS PARA A ASSEMBLEIA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A QUAL SERÁ INSTALADA COM QUALQUER NÚMERO DE CREDORES, A SER REALIZADA PELA PLATAFORMA VIRTUAL "ASSEMBLEX", NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 14 HORAS. PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL "ASSEMBLEX", CADA CREDOR/PROCURADOR DEVERÁ REALIZAR O PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL À ADMINISTRADORA JUDICIAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR, EM ATÉ NO MÁXIMO 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO CONSTANTE NESTE EDITAL, INDICANDO 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL VÁLIDO E ATUALIZADO, ALÉM DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP. O PARTICIPANTE HABILITADO NO PRÉ-CADASTRO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL RECEBERÁ NO ENDEREÇO DE E-

5023283-70.2021.8.21.0001**10027195876.V2**

**Disponibilizado no D.E.: 19/10/2022**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

MAIL INDICADO AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL, COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIA PARA ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL ASSEMBLEX. CASO O PARTICIPANTE NÃO RECEBA O E-MAIL COM AS INFORMAÇÕES PARA ACESSO, COM O LOGIN E A SENHA PROVISÓRIA, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO POR UM DOS CANAIS DE SUPORTE PARA VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NA PLATAFORMA. O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERIFICAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO LOGIN, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO UM CHAT ONLINE E WHATSAPP ATRAVÉS DO NÚMERO (48) 3372- 8910 A PARTIR DAS 09:00HS ATÉ ÀS 18:00HS DO DIA ANTERIOR A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES E NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NO MESMO HORÁRIO. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO É SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER SUPORTE DA EQUIPE TÉCNICA. SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. O CREDENCIAMENTO E ACESSO À SALA DE CONFERÊNCIA TERÁ INÍCIO ÀS 12:00 HORAS, COM ANTECEDÊNCIA DE 02 (DUAS) HORAS DO INÍCIO DO ATO ASSEMBLEAR. DEMAIS INTERESSADOS, NO ATO CONSIDERADOS COMO OUVINTES, DEVERÃO ENVIAR UM E-MAIL PARA O ENDEREÇO CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, INFORMANDO TAL INTENÇÃO. EM CASO DE INTERRUÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, O PARTICIPANTE DEVERÁ REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA PARA TESTAR SEUS ACESSOS. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS. OS CREDORES LEGITIMADOS A VOTAR QUE DESEJAREM SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR DEVERÃO ENVIAR PARA O E-MAIL DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

5023283-70.2021.8.21.0001**10027195876.V2**

**Disponibilizado no D.E.: 19/10/2022**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRE O DOCUMENTO, APLICANDO-SE, NESTE CASO, O DISPOSTO NO ART. 425, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS CABÍVEIS. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER RECEBIDOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 37 DA LEI Nº 11.101/05. EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS QUE COMPROVEM OS PODERES DO REPRESENTANTE SIGNATÁRIO DA PROCURAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A OUTORGA DE PODERES, OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRE OS MENCIONADOS DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS. CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODERÁ SER OBTIDA PELO E-MAIL DA ADMINISTRADORA JUDICIAL ACIMA REFERIDO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PERETTIADVOGADOS.COM.BR OU ATRAVÉS DO TELEFONE (51) 3023-4411, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI Nº 11.101/05. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (A) APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO; (B) EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES, ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO; (C) OUTRAS MATÉRIAS NECESSÁRIAS. E PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIRETO, SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. PORTO ALEGRE, 18 DE OUTUBRO DE 2022. SERVIDORA: HELENA APPEL. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL**, **Servidora de Secretaria**, em 18/10/2022, às 14:53:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10027195876v2** e o código CRC **93f31d76**.

5023283-70.2021.8.21.0001**10027195876.V2**